CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roberto O.

FUNCIONÁRIO

DATA 01/09/75

PROJETO DE LEI Nº 88/75

ASSUNTO: Denomina de José Aurélio Câmara uma rua desta capital

VEREADOR Prefeito Municipal - Mensagem n: 0027

LEI Nº 4564 DE 10/10/75

DIOM Nº 5765 DE 14/10/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045641975
Projeto: 00881975
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: R JOSE AURELIO CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOB.

LEI Nº 4564 DE 10 DE outubro DE 1975.

Denomina de José Aurélio Câmara uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação de JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, a uma rua desta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE 10 DE 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

GABINETE DO SECRETÁRIO
"AO PLENÁRIO"
Em 29/08/75
10. SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº 0027 FORTALEZA; EM 28 DE AGOSTO DE 1975.

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 1350
Data 29.08.75

Senhor Presidente:

Apraz-me encaminhar a V. Exa., para aprovação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a denominar de " José Aurélio Câmara" uma rua desta Capital.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem ao saudoso militar, professor, jornalista e historiador José Aurélio Saraiva Câmara que, em vida, impõe-se à admiração e ao respeito do povo cearense, por uma ilibada conduta e uma folha de serviços das mais largas e honrosas.

Diante dos méritos incontestáveis do homenageado e por consubstanciar matéria que representa uma forma de evidenciar os sentimentos de gratidão do povo fortalezense a um cidadão que se fez merecedor do maior apreço dos seus coestaduanos, tenho por certa a aprovação unânime do supra aludido Projeto de Lei.

Renovo a V. Exa. os protestos da minha mais elevada consideração.

Evandro Ayres de Moura
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Antonio Gerôncio Bezerra da Silva
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra, 280
N E S T A

DIOM - 1 ls/gp

Dispensado de ~~Impressão~~ e Intersticio
Em 24 9 1975.
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 24 9 1975
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 68/75

À Comissão de Urbanismo.
24-9-75

Denomina de José Aurélio Câmara uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza ' autorizado a dar a denominação de JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, a uma rua desta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a. discussão
Em 24 9 1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 24 9 1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 88/75.

APROVADO
Em 24/09/1975
PRESIDENTE

Denomina de José Aurélio Câmara uma rua desta Capital.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação de JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, a uma rua desta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de setembro de 1975.

Mª José Oliveira. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOB.

Ofício nº 1388/75.

Fortaleza, 25 de setembro de 1975.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de José Aurélio Câmara uma rua desta Capital".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
- Presidente -

Exmº. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.